

Decreto nº 440 - de 19 de Março de 1944

"Dispõe sobre a desapropriação de um imóvel urbano que mede 282,00 metros quadrados de terreno e 33,50 metros quadrados de construção, situado a Avenida Major Gasparino de Guadalupe, esquina com a Rua Leopoldo Francisco Avato."

O Sr. Antonio Louca, Prefeito Municipal de Foz de Iguaçu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Decreto-Lei nº 3365 de 21 de Junho de 1944 e inciso V, do artigo 39 da Lei Orgânica dos Municípios,

Decreto

Art. 1º - fica declarado de utilidade pública para o fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Foz de Iguaçu, por via Judicial, o imóvel, a casa de madeira nº 312 e respectivo terreno, situado a Av. Major Gasparino de Guadalupe, onde passará a faixa de novo acesso, e, consta pertencer a José Carlos Kosnak, que assim se descreve o terreno:

- A) - 100 metros de frente para a Rua Leopoldo Avato de 282,00 metros de frente dos fundos, e 33,50 nos fundos que compõem de um lado a propriedade de Paulo Kosnak, do outro lado com a Avenida Major Gasparino de Guadalupe e nos fundos com parte da faixa de novo acesso.

Art. 2º - O imóvel expropriado, descrito no Art. anterior, acha-se assinalado no requerimento ao processo administrativo de avaliação, que fica fazendo parte integrante deste Decreto.

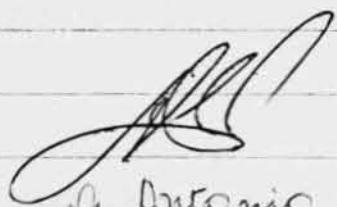
Art. 3º - A desapropriação é declarada de natureza urgente para os efeitos do Artigo 15 do Decreto Lei nº 3365 de 21 de Junho de 1941.

Art. 4º - O imóvel desapropriado se destina à passagem da faixa do novo curso de Aqueduto.

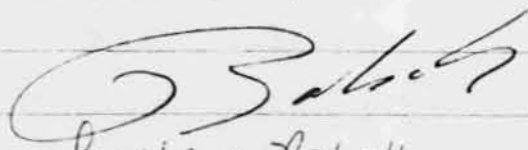
Art. 5º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto, correm por conta das verbas próprias, consignadas em orçamento.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aqueduto, 19 de março de 1941


 Antonio Louca
 Prefeito Municipal

Registrada e publicada na data supra


 Engenheiro Batale
 Dir. Div. Administr. Pub. Est.